



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1040

C.G.C. n.º 09.074.345/0001-64

PORTARIA N.º 49/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, COM O FIM DE PROVER, TEMPORARIAMENTE, VAGAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI (PB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de contratação temporária de servidores públicos, a fim de integrarem o quadro efetivo do Município, analisando a urgência dos referidos serviços de saúde e ainda serviços de ação social, necessários ao funcionamento essenciais no município de São João do Cariri/PB;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura do processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado em razão de excepcional interesse público. A fim de atender as necessidades da população, perante a Secretaria de Saúde e de Ação Social do Município, respeitado o prazo estabelecido pela para contratação por excepcional interesse público;

Art. 2º. Ficam designados para compor a comissão responsável pela organização, execução, fiscalização, avaliação e emissão do resultado do referido processo seletivo simplificado, os seguintes servidores:

**Presidente:** Carlos Alberto de Farias Júnior, Sub - Secretário de Finanças;

**Secretário:** Alberto Almeida Barros, Secretário de Administração;

**Membro:** Joseilma de Sousa Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;

Art. 3º. Deve ser editado e publicado o edital, estabelecendo as normas diretrizes do processo seletivo.



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1040

C.G.C. n.º 09.074.345/0001-64

**Art. 4º.** Os profissionais que tiverem interesse em participar do processo seletivo simplificado, poderão consultar o edital e solicitar a ficha de inscrição, no prédio da prefeitura, localizado na Av. Presidente João Pessoa, 121, Centro, São João do Cariri, das 07:00h às 13:00h, até o dia 10 de Março de 2015.

Publique-se.

São João do Cariri, 02 de Março de 2015.

  
**WALTER MARCONE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional do Município de São João do Cariri/PB.